DIÁRIO OFICIAL DO
# LEGISLATIVO

Ano XXVI - Nº 5.073 Terça-feira, 19 de Setembro de 2017




Fotos: Reginaldo Ipê

# Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio

**"Há um tabu sobre o suicídio, por isso é imprescindível discutir esta questão", afirmou o vereador Cezar Leite**

Neste mês é realizada anualmente a Campanha Setembro Amarelo. O dia histórico é o 10 de setembro. Este ano o tema é "Falar é a Melhor Solução". A intenção é ressaltar a importância da conversa para a prevenção ao suicídio. Locais públicos e particulares são iluminados com a cor amarela em setembro. A cada 40 segundos uma pessoa comete suicídio no mundo. E no Brasil ocorre um suicídio a cada 45 minutos, conforme dados do Centro de Valorização da Vida (CVV). **Leia mais na página 3**



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Substituta:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**Secretaria de Comunicação**

**Secretário-Chefe**
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# Exposição Geminados continua em cartaz no Centro de Cultura

***Mostra de arte conta com obras de alunos, ex-alunos e professores da Escola de Belas Artes da Ufba***





Fotos: Reginaldo Ipê



Fica em exposição até o final do mês (dia 29), no foyer do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a mostra coletiva Geminados. A exposição conta com 30 obras de diferentes artistas entre estudantes, ex-estudantes e professores da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

O público poderá conferir peças com técnicas de tinta a óleo sobre tela, fotografias e esculturas que utilizam corda, vidro dentre outros materiais. A entrada para a exposição é franca e o horário de visita é das 8h até às 18h, de segunda a sexta-feira.

## APARTE

**Curtinhas**

### Prevenção I

O vereador Daniel Rios (PMDB) propôs, por meio do Projeto de Lei nº 465/17, a criação do Programa de Prevenção ao Diabetes e a Anemia Infantil da Rede Municipal. Conforme o autor da matéria, os casos de diabetes e de anemia serão detectados nos exames de sangue realizados no primeiro mês do ano letivo dos alunos da rede pública municipal.

### Prevenção II

Os alunos que forem diagnosticados portadores de diabetes e anemia, afirme Daniel Rios, "terão direito a assistência médica, merenda especial e medicamentos fornecidos pela unidade escolar onde estão matriculados, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde".

### Título de Cidadão

Natural do município de Conceição da Feira, o desembargador Augusto de Lima Bispo será homenageado pela Câmara com o Título de Cidadão de Salvador. A iniciativa é da vereadora Ana Rita Tavares (PMB). A data da sessão solene de outorga da honraria ao integrante do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ainda não foi definida.

### Doenças reumáticas

Na próxima segunda-feira (25), às 16h, no auditório do Edifício Bahia Center, será realizada uma audiência pública sobre atenção às doenças reumáticas. De iniciativa do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), o debate integra a campanha Setembro Lilás cujo objetivo é alertar para a importância do diagnóstico precoce e tratamento eficaz das doenças reumáticas, que também atingem crianças.

# "Estamos aqui trabalhando para salvar vidas"

***Afirmou o vereador Cezar Leite na sessão pelo Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio***

"Há um tabu sobre o suicídio, por isso é imprescindível discutir esta questão", afirmou o vereador Cezar Leite (PSDB), na manhã de segunda-feira (18), no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador, ao presidir uma sessão especial alusiva ao Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio (10 de setembro).

O parlamentar destacou que o evento teve como finalidade agregar instituições que realizam a prevenção ao suicídio. "Estamos aqui, portanto, trabalhando para salvar vidas", frisou. Ele disse ainda que "uma proposta interessante seria a criação do Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio".

Fotos: Reginaldo Ipê




*Mesa de trabalho da sessão especial requerida e dirigida pelo vereador Cezar Leite*

Uma das palestrantes, Rejane Santos, presidente da Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Transtorno Mental (Afatom-BA), reclamou que apesar de já ter ocorrido um encontro em Brasília sobre o tema, "até hoje o governo federal não criou o Plano Nacional de Prevenção ao Suicídio. E o Ministério da Saúde elabora ações antitabagistas, por exemplo, mas não faz uma campanha sobre esta questão tão importante que está sendo debatida hoje".



Josiana Rocha, vice-presidente do Centro de Valorização da Vida (CVV), discorreu sobre os serviços prestados pela instituição. O CVV foi criado há 55 anos. E atualmente conta com 90 pontos de atendimento em todo o país, informou a palestrante. A instituição realiza apoio emocional e atividades de prevenção ao suicídio e atende de forma voluntária e gratuita as pessoas que precisam conversar sobre suas angústias pessoais.

## Atendimento

A entidade realiza atendimentos através do site www.cvv.org.br, via chat, pelo Facebook (facebook.com/cvv141), pelo telefone (71) 3322-4111 ou 141, e presencialmente. Em Salvador, a instituição está localizada na Rua do Bângala, 47, em Nazaré.



Representante da Federação Espírita do Estado da Bahia, Suzana Dias afirmou que "a vida é o maior direito de um ser humano. As pessoas cometem o suicídio por questões econômicas ou psicológicas. Tratam-se de cidadãos que estão vivenciando uma desarmonia interior e cometem este ato como uma fuga. Quem comente o suicídio não internalizou a presença de Deus", avaliou.



Recentemente a Câmara Municipal de Salvador criou a Frente Parlamentar de Prevenção ao Suicídio. A frente é presidida por Cezar Leite.

## Setembro Amarelo

Neste mês é realizada anualmente a Campanha Setembro Amarelo. Trata-se de uma ação de conscientização sobre a prevenção ao suicídio. Nesta edição o tema é "Falar é a Melhor Solução". A intenção é ressaltar a importância da conversa para a prevenção ao suicídio. Locais públicos e particulares também são iluminados com a cor amarela em setembro.

A cada 40 segundos uma pessoa comete suicídio no mundo. E no Brasil ocorre um suicídio a cada 45 minutos, conforme dados do CVV.

# Centro de Cultura sedia debate sobre racismo institucional

***Evento realizado pela Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza reuniu assistentes sociais***

Na manhã de segunda-feira (18), a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS) reuniu assistentes sociais do Sistema Único de Assistência Social (Suas), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, num Encontro de Capacitação. O evento debateu sobre a Diversidade Étnico Racial: Assistência Social e a Especificidade da População Negra e Quilombola.

Uma das palestrantes, a secretária de Reparação Social, Ivete Sacramento, afirmou que um dos objetivos do encontro é preparar os profissionais da área para lutar contra o racismo institucional.

"Salvador é uma cidade majoritariamente negra, por isso temos um projeto de vital importância que busca combater o racismo dentro das instituições municipais de Salvador. O racismo acontece quando um cidadão que frequenta um CREAS mais pobre vai para uma unidade melhor equipada e acaba sendo barrada por questões de preconceito", analisou Ivete Sacramento.



Fotos: Reginaldo Ipê



*Evento reuniu profissionais de Assistência Social*

O Encontro de Capacitação prossegue nesta terça-feira (19), também pela manhã, e ainda no dia 25, no período da tarde.

# Alunos do Educandário Augusto Freitas visitam a Câmara

***Objetivo da escola foi colocar estudantes em contato com a história da cidade***

Quatorze alunos com idades entre 12 e 15 anos, do Educandário Augusto Freitas, localizado no bairro de Cajazeiras, visitaram o Memorial da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de sexta-feira (15).

De acordo com a coordenadora da escola, o objetivo da instituição é colocar os estudantes do 9º ano em relação direta com a história da cidade.

"A ideia foi fundamentar o conteúdo da sala de aula em relação à história e à política de Salvador. Inicialmente, pretendíamos vir num dia em que os alunos tivessem contato direto com os vereadores, mas as nossas datas chocaram. Considero que a visita foi muito enriquecedora", avaliou Márcia Bispo.

Foto: Antonio Queirós



*Estudantes no Memorial da Câmara*

# Segurança na travessia Salvador-Mar Grande

***Audiência pública na Câmara de Salvador foi proposta pela Comissão dos Direitos dos Consumidores***

Por iniciativa da Comissão Especial Temporária dos Direitos dos Consumidores, a Câmara Municipal de Salvador promoveu, na tarde de sexta-feira (15), audiência pública para debater a situação da segurança no transporte marítimo da travessia Salvador - Mar Grande. O evento foi realizado no auditório do Centro de Cultura.

Conforme destacou a vereadora Rogéria Santos (PRB), presidente do colegiado, o objetivo da audiência foi propor a discussão em torno de melhorias para o serviço prestado à população, já que o Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Capitania dos Portos apuram o caso. "A nossa função aqui hoje é debater e trazer à baila, principalmente porque o ocorrido se trata de um acidente de consumo, que já havia sido denunciado há cerca de 10 anos em ações do Ministério Público, sinalizando os problemas. Fora isso, os próprios moradores da ilha já vinham sinalizando a precariedade do serviço", frisou Rogéria, que dirigiu a audiência pública.

Presente no evento, o presidente da Câmara de Vera Cruz, vereador Neto Mola (PRB), disse que o Poder Legislativo local vem acompanhando as atividades relacionadas e trabalha reunindo documentos que auxiliem o cumprimento dos direitos previstos aos sobreviventes e às famílias das vítimas fatais.

No dia 24 de agosto, o naufrágio da lancha Cavalo Marinho I foi responsável pela morte de 19 pessoas – homenageadas durante o evento com um minuto de silêncio. Desde então, audiências foram promovidas pela Câmara de Vera Cruz e Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA).

## Bloqueio de bens

Para que os direitos das famílias das vítimas sejam garantidos, uma ação da Defensoria Pública foi responsável pelo bloqueio dos bens da empresa CL Transporte Marítimo. Além disso, foi solicitado à Justiça o bloqueio de 20% da renda tarifária para o mesmo fim.

"Desde o início nós nos dirigimos para o local da tragédia e criamos esta força tarefa, levamos nossa unidade de atendimento para Mar Grande, ficamos uma semana fazendo atendimento junto às vítimas", destacou a defensora Mônica Aragão, subcoordenadora da Curadoria da Defensoria Pública.

Também integrante da Comissão dos Direitos dos Consumidores, o vereador Ricardo Almeida (PSC) disse lamentar duplamente a tragédia ocorrida na Baía de Todos os Santos. "Pela perda das vítimas e porque chegamos tarde", declarou, lembrando que o colegiado tinha agendado blitz para avaliar o serviço antes da tragédia.

Ele ainda lamentou a tentativa de atribuir a responsabilidade das mortes às próprias vítimas. "É mais fácil lançar a culpa em quem morreu ou em quem sobreviveu", criticou.

Com a presença de moradores e associações de Vera Cruz, a audiência ainda contou as participações de Alexandre Lopes, diretor-geral da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon); Gustavo Mercês, coordenador da Rede de Consumo Seguro e Saúde; Márcio Tinoco, representando a empresa Vera Cruz; Ana Pepê, comandante do Núcleo de Mergulho do Corpo de Bombeiros; Gustavo Andrade, gerente de operações da Socicam (gerenciadora de terminais); e o deputado estadual Luciano Simões (PMDB).

Fotos: Antonio Queirós












# PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

**Terça-feira, 19 de Setembro de 2017**

| | PROGRAMA | Sinopse |
|---|---|---|
| 12h00 | ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL | A repórter Liana Cardoso descobre se o povo identifica esta casa legislativa municipal construída em 1549. |
| 12h23 | CÂMARA PRÁTICA - COMO AFINAR VIOLÃO | Em reportagem de Rogério Aquino aprenda "como afinar violão", este instrumento muito usado na música. |
| 12h26 | EXTRA-ORDINÁRIO - GERALDO JÚNIOR (SEMTEL) | Osvaldo Lyra e Mia Lopes entrevistam Geraldo Júnior, secretário do trabalho, esporte e lazer da prefeitura. |
| 12h50 | OPINIÃO - ACIDENTE DE TRABALHO | Veja no programa de hoje uma matéria com o ponto de vista de Flávio Nunes, auditor fiscal do trabalho. |
| 12h53 | PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS | Em reportagem de Rogério Aquino veja os tipos mais comuns, frequências e como prevenir a sua saúde. |
| 13h16 | SOM NA CAIXA - ADÃO NEGRO | "Feed Back" é a música em destaque hoje desta banda que completou 20 anos de reggae em Salvador. |
| 13h19 | QUEM FAZ O QUÊ - ARQUITETO | Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes projetam para o público os segredos desta profissão edificante. |
| 13h42 | SOM NA CAIXA - LÉO SOULZA | Em mais uma apresentação no programa "Som na Caixa" o artista canta a música autoral "Só Um Beijo". |
| 13h45 | SEM PEGADA - ALGORITMO DO AMOR | O "algoritmo do amor" pode ajudar no relacionamento, veja com Mia Lopes, Liana Cardoso e Cristina Costa. |
| 14h08 | CÂMARA PRÁTICA - COMO AFINAR BERIMBAU | Veja com o repórter Flávio Mello o modo correto para a afinação deste instrumento rítmico da capoeira. |
| 14h11 | SEM PEGADA - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER I | Mia Lopes analisa o tema "O que é abuso? ", com os psicólogos Romero Magalhães e Silvana Bartilotti. |
| 14h30 | EM PAUTA - AO VIVO | Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador. |
| 15h00 | SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO | Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador. |
| 17h00 | EXTRA-ORDINÁRIO - VER. CARLOS MUNIZ (PTN) | "Saúde Pública" é tema da entrevista do vereador Carlos Muniz (PTN), com Osvaldo Lyra e Liana Cardoso. |
| 17h23 | SOM NA CAIXA - JIMMY ZAMBELA | Confira o artista de "MPB" apresentando-se hoje no programa "Som na Caixa" com a sua música "Imã". |
| 17h26 | ADIVINHA ONDE É? - CASA JORGE AMADO | Repórter Mia Lopes em visita ao Pelourinho identifica quem sabe onde fica a Fundação Casa Jorge Amado. |
| 17h50 | CÂMARA PRÁTICA - COMO TOCAR CONGA | A repórter Ana Santos aprende como se executam os sons e ritmos tocados neste instrumento percussivo. |
| 17h53 | ARTE EM TODA PARTE - BALLET E POESIA | Veja a reportagem entre Mia Lopes e os convidados Pareta Calderasch, Vanderson Souza e Dalila Leal. |
| 18h16 | SOM NA CAIXA - JAH WAY | Confira esta banda baiana apresentando-se no "Som na Caixa" com a composição autoral "Meu Lugar". |
| 18h20 | EXTRA-ORDINÁRIO - PROF. NELSON PRETTO | O tema "Tecnologia e Educação" é pauta entre Osvaldo Lyra, Ayana Simões e o professor Nelson Pretto. |
| 18h43 | CÂMARA PRÁTICA – TOM DA MAQUIAGEM | Identifique o modo de "descobrir o tom da pele " e assim produzir a forma ideal de "realizar a maquiagem". |
| 18h47 | QUEM FAZ O QUÊ? - SAPATEIRO | A repórter Liana Cardoso apresenta curiosidades sobre este ofício em visita a um profissional desta área. |
| 19h10 | GOSTO, DETESTO - VIZINHA FOFOQUEIRA | A repórter Liana Cardoso apura o que pensa o povo sobre residentes que ficam falando da vida dos outros. |
| 19h13 | PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA | "Você é o que Come", afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

# CÂMARA MUNICIPAL

**72ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**18ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2017 – 14h30min**

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

## EXPEDIENTE

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**18ª LEGISLATURA**

Salvador, 15 de setembro de 2017.

## PROJETO DE LEI Nº 469/17

Dispõe sobre a concessão de prioridade de tramitação a procedimentos administrativos em curso no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, em que figurem como parte ou interveniente organizações religiosas de todos os cultos ou denominações na Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os processos ou procedimentos administrativos em curso perante órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Salvador, que tenham como parte ou interveniente organizações religiosas de todos os cultos ou denominações, terão prioridade de tramitação.
§1º A concessão do benefício de que trata o caput deve ser requerida pelo interessado à autoridade administrativa a que se encontra vinculado o processo ou procedimento, mediante apresentação de um dos seguintes documentos comprobatórios da condição de entidade religiosa:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, em que conste a atividade religiosa como principal;
b) Cópia do Estatuto Social, onde conste, expressamente, a finalidade religiosa.
§2º Nos casos em que as comprovações solicitadas no parágrafo antecedente constem previamente de qualquer banco de dados municipal, o benefício deverá ser concedido de ofício pela autoridade competente.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2017.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei propõe que as organizações religiosas de todos os cultos ou denominações tenham prioridade de tramitação nos processos administrativos em curso nos órgãos e entidades componentes da Administração Pública direta e indireta do Município de Salvador.
É notório que as organizações religiosas desempenham um papel fundamental na assistência à família, aos pobres, segregados, moradores de rua e uma infinidade de grupos vulneráveis que se valem tanto da fé, quanto da caridade, para buscar uma vida digna. Além disso, em nossa Cidade destaca-se a atuação imprescindível das entidades religiosas na recuperação dos viciados em drogas.
Por outro lado, muitas entidades religiosas encontram sérias dificuldades de ordem financeira, burocrática e outras para manter os seus serviços, uma vez que, via de regra, não dispõem de fonte de renda, nem de uma estrutura administrativa adequada. Preferem, assim, concentrar os seus esforços no papel assistencial que desempenham.
Ademais, deve-se ter em conta que muitas religiões e cultos só podem ser adequadamente exercidos em conjunto, demandando local específico, que deve ser conservado. Para tanto, faz-se imprescindível, além da constituição de uma pessoa jurídica, a veiculação de pleitos, das mais diversas ordens, à Administração Pública em geral.
Justamente por tais fatos é que se faz plausível e necessário estabelecer o benefício de prioridade de tramitação de processos e procedimentos em que figurem como parte ou organizações religiosas de todos os cultos ou denominações na Cidade de Salvador.
Considerando todas as explicações apresentadas, por ora proferida nesta Propositura, pedimos o apoio incondicional dos nobres pares para a sua aprovação, a fim de que juntos possamos estabelecer um mecanismo que promova melhorias no facilite a administração das entidades religiosas, promovendo as suas atividades religiosas, assim como o livre exercício dos cultos religiosos, garantido pelo artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2017.
JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94/17

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Marli Aparecida Carrara Verzegnassi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Marli Aparecida Carrara Verzegnassi.
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2017.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Marli Aparecida Carrara Verzegnassi, nasceu em Americana, interior do Estado de São Paulo, em 30\07\1955, filha mais velha de Gino Carrara e Dirce de Oliveira Carrara, de onde vem suas raízes: italiana de seu pai e indígena de sua mãe. Pedagoga de formação, começou a trabalhar aos 14 anos, em fábrica de tecidos muito comum em sua cidade, como revisora de tecidos e depois no departamento pessoal. Mudou-se para Salvador, em dezembro de 1984, acompanhando o ex-marido em novo emprego. Em 1985 nasce sua filha Manuela. Em Salvador, trabalhou como terceirizada na antiga EDN no Polo de Camaçari e na Fundação dos Empregados da Coelba (FAELBA), até 1989.
Em 1989, retorna para Americana, mas, em fevereiro de 1990, escolhe retornar para a cidade que já havia sido escolhida como a sua do coração – Salvador– com sua filha Manuela, indo morar no Cabula VI e trabalhar em um escritório no Comércio.
De 1993 a 2002 trabalhou na Câmara de Vereadores de Salvador, na função de assessoria. Inicia em 1999 na União Por Moradia Popular-Bahia. Fez parte da Pastoral de Menores da Arquidiocese de Salvador, e da primeira diretoria da Ação Social Arquidiocesena (ASA).
De 2003 a 2010, trabalhou na Câmara dos Deputados, na função de assessoria do Deputado Zezéu Ribeiro. Em julho de 2010. se desliga da Câmara dos Deputados e se dedica integralmente à militância da moradia popular, dentro da União Por Moradia Popular Bahia, filiada à União Nacional Por Moradia Popular.
Na militância da moradia popular fez história, escreveu seu nome em todas as lutas pelo direito à moradia, sendo pioneira da autogestão em habitação na Bahia. Sua presença fiel às demandas da comunidade, o respeito ao papel dos movimentos sociais, articula e avança na organização e na luta pelo direito à cidade e à moradia digna em Salvador.
Afirmo, assim, a grande importância de Marli Carrara para a Cidade de Salvador, pois é daquelas que acreditam na potência das organizações sociais para a construção de cidades mais justas e solidárias.
Submeto, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2017.
MARTA RODRIGUES

## REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 83/17

Declara de utilidade pública municipal a entidade Associação Comunitária Santa Luzia (A.C.S.L.).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Comunitária Santa Luzia (A.C.S.L.), CNPJ nº 03.129.593/0001-89, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2017.
ATANÁZIO JÚLIO

JUSTIFICATIVA

A instituição Associação Comunitária Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.129.593/0001-89, instituição com mais de 19 (dezenove e nove) anos de existência, fica sediada na Rua Almirante Alves Câmara, nº 133 - Engenho Velho de Brotas, Salvador – Bahia, desenvolve trabalhos filantrópicos.
A finalidade da instituição, dentre outros, é incentivar o esporte, a cultura e o lazer em todas as formas. Além de promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, à educação, cultura e religioso, da comunidade do bairro. Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da Lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2017.
ATANÁZIO JÚLIO

## ATA

**69ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES**
**1º SECRETÁRIO: VEREADOR HENRIQUE CARBALLAL (*ad hoc*)**
**2ª SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)**

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 3.738/17 da Polícia Militar da Bahia; Ofício n. 888/17 da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Governo do Estado; Projetos de Lei n.s 461 e 462/17 da vereadora Marta Rodrigues, 463/17 do vereador Igor Kannário e 464/17 do vereador Hélio Ferreira; Projetos de Indicação n.s 709 e 709/17 do vereador Igor Kannário e 710/17 da vereadora Rogéria Santos; Projetos de Resolução n.s 91/17 do vereador Beca e 92/17 do vereador Hélio Ferreira; Requerimentos Especiais n.s 249 e 250/17 do vereador Hélio Ferreira; e Moção n. 133/17 do vereador Alfredo Mangueira. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente saudou lideranças sindicais presentes à Galeria. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida criticou mostra de imagens promovida pelo Banco Santander, afirmando que seu conteúdo era alusivo a pedofilia e zoofilia, e de ataque a símbolos religiosos. Pediu que a Casa fizesse Moção de repúdio a respeito, bem como que rompesse o contrato que mantém com essa instituição bancária, e que o Ministério Público (MP) agisse. O senhor presidente disse que se sentiu ofendido com essa exposição, a qual considerou não-artística; afirmou que a Casa tinha a obrigação de criar Moção de repúdio a respeito; e pediu ao vereador Moisés Rocha que a Comissão de Reparação também agisse. Em comunicação inadiável, o vereador Henrique Carballal pediu Moção de pesar pelo falecimento de Horácio Brasil, ex-superintendente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Salvador (Setps) e ex-Secretário de Transportes Urbanos de Salvador. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares informou ter enviado Ofício, ao Santander, contra o fato de a mostra exibir a prática de zoofilia, e disse que o banco dava a desculpa de estar promovendo discussão na sociedade. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos de Souza associou-se ao vereador Ricardo Almeida e criticou a abordagem sexual sobre crianças e adolescentes na exposição, que relacionou a práticas criminosas. Também pediu o fim do contrato com o banco. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues lamentou o fechamento de serviço que atendia moradores de rua, o que disse representar o descaso com assistência social e saúde mental, e também a remoção violenta de moradores de rua nas Sete Portas. Em comunicação inadiável, a vereadora Lorena Brandão associou-se ao vereador Ricardo Almeida, inclusive quanto ao fim do contrato com o banco, e observou que a exposição contava com incentivo público da Lei Rouanet. Em comunicação inadiável, o vereador Vado Malassombrado pediu a reabertura de Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) na Cidade Baixa, indagando sobre o porquê de seu fechamento, e convidou para audiência pública a respeito no dia 20 de setembro, às 18h30, no Centro de Cultura. O senhor presidente saudou o vereador Luiz Carlos Suíca pelo aniversário, no dia anterior. Em seguida, foi votada e aprovada a Moção n. 133/17, de pesar pelo falecimento de Horácio Brasil. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 440/17, sobre incentivos fiscais para implantação de *Hub* no Aeroporto de Salvador. O vereador Edvaldo Brito indagou se poderia discutir de uma só vez os três Projetos a serem votados, e o senhor presidente respondeu afirmativamente. Discutindo os Projetos de Lei n.s 440/17, 419/17 e 458/17, o vereador Edvaldo Brito, inicialmente, observou que, quando uma proposição do Legislativo segue ao Executivo com alguma imperfeição, é alvo de veto, e defendeu o mesmo tratamento, na Casa, para as proposições oriundas do Executivo igualmente defeituosas. Lamentou que não pudesse votar artigo por artigo, o que lhe permitiria adotar um posicionamento mais exato sobre o que via, e apontou, nas três Proposições em exame, desconsideração à Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerou injusto o aumento de apenas 2,5% aos servidores, enquanto se criavam, em um dos Projetos, 50 funções de confiança, e sem a mensuração dos impactos financeiros, que também inexistia quanto aos incentivos fiscais. O senhor presidente disse que os demais edis poderiam também fazer a discussão unificada dos três Projetos. Pela ordem, o vereador José Trindade alegou não haver previsão regimental para esse procedimento, e o senhor presidente respondeu que ele tinha razão, mas essa possibilidade seria opção do edil. O vereador Sílvio Humberto inicialmente saudou os moradores do bairro Dois de Julho e elogiou a movimentação que faziam. Em seguida, sobre o Projeto, disse que não havia mecanismos para avaliar seus efeitos, situação que comparou à havida quando da atração de empresas para a região do Comércio, e salientou que o atual momento requeria mais transparência. Comentou sobre um erro formal da Proposição, afirmando que o art. 4ª fazia referência a um §2° que não existia, e pediu que o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o observasse e o emendasse na Redação Final. Opinou que se criou, no País, uma cultura de dar isenções desse tipo, que se configuram como ações afirmativas às empresas, e ponderou não haver críticas quanto a elas, mas haver quando se tratam de ações afirmativas para a população que mais precisa. O vereador José Trindade informou ter havido acordo do Colégio de Líderes para a votação da Emenda sobre o Dois de Julho no dia 18 de setembro. Em seguida, considerou pertinente a fala antecedente sobre haver um controle dos efeitos das isenções e informou que o Governo do Estado já fizera sua parte, concedendo isenção de ICMS para as empresas Gol e Air France, e reduzindo a base de cálculo sobre a querosene, para que Salvador fosse mais competitiva e atraísse o *Hub*. Afirmou que os incrementos advindos dos voos seriam repassados para o Governo, que, assim como a CMS e a Prefeitura, deveria acompanhar todo o processo, e encaminhou a bancada de Oposição a votar favorável ao Projeto. O senhor presidente parabenizou ambos, Governo e Prefeitura, pela convergência em prol da população. O vereador Luiz Carlos Suíca disse que o Projeto sobre a delimitação dos bairros não estava na pauta de discussão deste dia, mas que incluiriam nele a Emenda do Dois de Julho. Em seguida, afirmou que Salvador precisa de empregos e investimentos, mas era necessária cautela ao se darem isenções, para se garantir um retorno real. Lembrou que já aconteceu de uma empresa ter isenções e depois abandonar o lugar, deixando os trabalhadores em situação complicada, e mencionou o Metrô, afirmando que, depois de 14 anos sem solução, os vereadores votaram pela isenção, mas não costumam ser reconhecidos por isso. Em aparte, associou-se o vereador Kiki Bispo, dizendo que a CMS tem sido, algumas vezes, protagonista, e que esse papel tinha de ser reconhecido. Concordou quanto à necessidade de cautela, mas ponderou sobre a importância do momento, diante da situação do Aeroporto de Salvador. Retomando seu discurso, o orador considerou que isenções não garantiam coisa alguma; lembrou que Salvador está no topo do *ranking* do desemprego; defendeu investimentos em educação e saúde; e disse que queria ser reconhecido, porque os órgãos se esquecem de mencionar a atuação da CMS. Em aparte, o vereador Tiago Correia também se associou e parabenizou o colega. Concluindo seu discurso, o orador agradeceu e declarou-se feliz com a condução do líder da Oposição. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues pediu a votação imediata da Moção de repúdio ao Santander, por força de pedido de Urgência Urgentíssima que levou à Mesa, e o senhor presidente respondeu que se dedicariam a essa Moção logo após a Ordem do Dia. Encaminhando voto, o vereador Hilton Coelho explicou seu voto contrário em nome do PSol, considerando que as soluções sempre passavam por isenções fiscais aos grupos econômicos, numa Cidade carente, na qual os recursos fiscais financiariam importantes ações. Considerou ainda que o turismo era prejudicado não pela falta de *Hub*, mas, pela própria situação de degradação na Cidade. Após discutido, e estando presentes os mesmos 41 vereadores desde o início da Sessão, o Projeto de Lei n. 440/19 foi votado e aprovado até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Edvaldo Brito e Hilton Coelho, e com a abstenção do vereador Moisés Rocha. Declarando voto, o vereador Edvaldo Brito reiterou as questões técnico-legais já apresentadas e associou-se ao vereador Luiz Carlos Suíca quanto ao desconhecimento sobre a repercussão dos incentivos fiscais. Também declarando voto, o vereador Teo Senna considerou importante a isenção; disse ver a Oposição dividida a esse respeito; lembrou outros incentivos aprovados na Casa, como os relativos à Arena Fonte Nova e ao Metrô; e disse que a isenção ora aprovada era acompanhada de geração de emprego e outros ganhos. Em discussão o Projeto de Lei n. 419/19, sobre a criação de cargos comissionados para a execução do projeto do Novo Mané Dendê, o vereador Luiz Carlos Suíca rebateu a afirmação de que a bancada de Oposição estaria dividida; contou que ela debateu, internamente, o que se estava a discutir; e lembrou votação anterior em que a bancada fora injustamente criticada por votar em observância à saúde das pessoas. Considerou preocupante a criação de sete cargos neste Projeto, cuja execução de serviço não tinha fim previsto, e explicou não ser contra a intervenção no Mané Dendê, mas sim, contra questões como essa, e também a do impacto financeiro e a da possibilidade de troca de favores envolvendo os cargos criados. Declarou não ter medo de debater e expor suas posições e contou que o líder de sua bancada a liberou para votar. Com a palavra, a vereadora Marta Rodrigues ressaltou a importância de contextualizar o Projeto, trazendo informações. Mencionou a parceria do Centro Educacional Ambiental São Bartolomeu com a UFBA, que visa a retratar a situação do Parque, mobilizando e sensibilizando a população para a melhoria do local, e também o apoio do UNICEF e da Fundação Clemente Mariani. Ressaltou que a Secretaria estadual da Educação deu continuidade a essa ação, produzindo plano de saneamento, estudo do impacto ambiental e mapeamento da população, e salientou a ausência de audiências públicas para se escutar a comunidade. Em aparte, o vereador Paulo Magalhães Júnior explicou que os cargos criados seriam remunerados pelo banco financiador e se extinguiriam após a execução do serviço. O vereador Hilton Coelho disse que era preciso referenciar a discussão, afirmando que a problemática ambiental sobre o saneamento básico é uma causa fundamental, mas que era preciso dela se afastar um pouco, para se analisar o Projeto propriamente dito. Disse que o Executivo não permitiu essa análise, já que as respostas aos pedidos de informações foram evasivas. Opinou haver uma subordinação do Poder Público aos bancos internacionais, e que eles também vão penetrando em outras áreas e passando a "dar as cartas do jogo", e disse que a Comissão prevista no Projeto certamente não seria composta por servidores. Lembrou o processo de discussão do Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), afirmando que as universidades tinham um papel importante, já que estudam o assunto objeto de discussão. Lamentou que fossem descartadas e que profissionais competentes da própria Administração não participassem, por uma lógica de subordinação. Declarou que votaria favorável, diante da importância da causa, mas que isso não significava uma renúncia ao ato de fiscalizar o Projeto e as entidades envolvidas. O vereador José Trindade registrou a presença do secretário municipal de Cultura e Turismo, o vereador licenciado Claudio Tinoco, e externou seu apoio para que ele viesse a ocupar a Secretaria da Educação. O senhor presidente saudou o secretário e agradeceu pela presença. Encaminhando voto, o vereador José Trindade disse ser a favor do Projeto em função do desenvolvimento. Após discutido, e estando presentes os mesmos 41 vereadores desde o início da Sessão, o Projeto de Lei n. 419/19 foi votado e aprovado até a Redação Final, contra o voto do vereador Edvaldo Brito. Declarando voto, o vereador Edvaldo Brito associou-se ao vereador Luiz Carlos Suíca quanto à importância da discussão na Casa; explicou que projetos desta natureza inspiraram a criação de princípios como o da universalidade e que, antes, era comum a criação de empregos para apaniguados; e lembrou que ele e o vereador Hilton Coelho votaram contra a isenção para a Arena Fonte Nova. Em discussão o Projeto de Lei n. 458/17, sobre aumento dos vencimentos dos servidores municipais, o vereador Hilton Coelho disse que o prefeito massacrava essa categoria mas propalava ter corrigido sua defasagem remuneratória, o que afirmou ser uma mentira, já que a inflação era desconsiderada na majoração. Explicou que o fato de aprovarem o Projeto, pelo bem dos servidores, não significava "baixar a guarda" quanto a isso, e criticou a exclusão dos aposentados e pensionistas no aumento. Mencionou pesquisa que mostrou manifestação de servidores municipais na Avenida Sete, em 1920, e disse que a luta seguia após a aprovação do Projeto. A vereadora Aladilce Souza saudou os servidores presentes à Galeria e pediu que fosse permitida a entrada de faixa dos aposentados, afirmando que eles são a categoria que mais sofrem. Afirmou, ainda, que: não podiam votar um Projeto que trata da vida das pessoas sem o discutir; havia um Projeto correlato em pauta, a ser apreciado na segunda-feira; e a decisão do Colégio de Líderes pela presente votação se dera em função do fechamento da folha de pagamento. Ponderou que não aceitaria votar açodadamente o Projeto e rebateu a informação de que a Oposição estaria dificultando o processo. Anunciou que havia 30 mil servidores, sendo 7 mil aposentados, e defendeu que a ação tinha de ser sintonizada com a categoria. Afirmou que: a gestão municipal estava arrochando o salário dos servidores; Salvador era a segunda pior capital na relação entre número de servidores e população; sabia que o prefeito poderia dar um reajuste maior, porque acompanha a execução orçamentária; e o salário tem de acompanhar a correção inflacionária, sendo, o contrário disso, uma ilegalidade. Disse que a categoria encerrou o movimento mas sua luta continuava, e pediu respeito ao servidor público, lembrando que ele é quem dá condições de se concretizarem as políticas públicas. O vereador Sílvio Humberto disse que era servidor havia mais de 30 anos e lamentou que o Município não promovesse a valorização do servidor, que muitas vezes pagava pelas questões financeiras municipais. Afirmou que, ante exemplos externos de servidores que sequer tinham seus salários pagos, a Prefeitura se valia do fato de pagar em dia como se isso bastasse, e considerou que a carreira pública é um investimento profissional e que era injusto, após décadas de serviço, o trabalhador ser desqualificado, tal qual via ocorrer com a Reforma Previdenciária

e com a exclusão dos aposentados no Projeto discutido. Disse que esse tipo de medida provinha de quem é rico e vive de renda na velhice; lembrou que os aposentados votavam, assim como seus familiares; e salientou a importância do salário digno, sem o qual, a própria máquina administrativa se desvalorizava. Encaminhando voto, o vereador José Trindade secundou sobre os problemas já apontados, como a exclusão dos aposentados. Em votação, estando presentes os mesmos 41 vereadores desde o início da Sessão, o Projeto de Lei n. 458/19 foi aprovado até a Redação Final, com a abstenção dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Declarando voto, o vereador Edvaldo Brito explicou que seu voto favorável se dera em homenagem aos servidores e disse crer que, na Redação Final, os problemas do Projeto poderiam ser sanados. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues reiterou sobre o Requerimento de Urgência Urgentíssima para votação de Moção. Pela ordem, o vereador José Trindade disse que, novamente, tentavam mudar a pauta acordada, e o senhor presidente explicou que o Regimento Interno (RI) permitia o que acontecia, restando-lhe apenas apelar à Liderança de Governo. O vereador Henrique Carballal explicou que esta não era uma iniciativa da bancada do Governo, mas, uma iniciativa defendida legitimamente por alguns edis. Afirmou que, portanto, não havia quebra de acordo e que o compromisso fora honrado por ambas as bancadas. Pela ordem, o vereador José Trindade solicitou verificação de *quorum* nominal. O senhor presidente informou que valeria a primeira chamada, para os efeitos regimentais, mas que fariam outra em razão de a Oposição estar em obstrução, e que os edis ausentes assim seriam considerados. O vereador Edvaldo Brito também se declarou em obstrução e se retirou. Realizada a chamada, verificou-se a presença de 30 vereadores. Pela ordem, o edil Henrique Carballal perguntou se primeiro seria apreciado o Requerimento de Urgência, ao que o senhor presidente informou que ele chegara à Mesa com as 14 assinaturas. O vereador Henrique Carballal observou que poderia haver quem votasse a favor do Requerimento, mas, contra o mérito da Proposição. Em votação, o Requerimento recebeu 28 votos favoráveis e 1 contrário (do vereador José Trindade), havendo sido rejeitado, já que sua aprovação demandava *quorum* qualificado. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues solicitou nova chamada nominal, o que foi indeferido. Pela ordem, o edil Paulo Magalhães Júnior parabenizou a vereadora Cátia Rodrigues e ressaltou os 28 votos favoráveis, dizendo que eles seriam divulgados. Em declaração de voto, o vereador Duda Sanches também parabenizou a vereadora pela iniciativa de defender famílias e crianças, afirmando que elas não precisam ser expostas ao tipo de conteúdo visto e considerando os 28 votos favoráveis uma vitória. O senhor presidente lembrou que a Moção continuava na Ordem do Dia, havendo "caído", apenas, o Requerimento de Urgência. O vereador Isnard Araújo lamentou a não-aprovação do Requerimento e disse não saber o que era pior: a exposição do Santander ou vereadores serem a favor dela, já que se ausentaram do Plenário para não a votar. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues lamentou o sofrimento da instituição familiar e a ofensa ao símbolo religioso que é a hóstia, e também a atitude de edis que não se colocaram contra isso. Em seguida, foram promulgadas as Resoluções n.s 2.602 e 2.603/17. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo também disse à vereadora Cátia Rodrigues que a matéria não "caíra", e que seria apreciada. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos de Souza disse que o jogo político se sobrepora a valores morais. Contou que já não era cliente do Santander, pois não gostava dos seus serviços e a lei lhe permitia portabilidade para receber seus vencimentos em outro banco, e pediu que os demais edis e os servidores da Casa fizessem o mesmo, e que o contrato da CMS fosse rompido. Concluiu parabenizando a vereadora Cátia Rodrigues. Em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia parabenizou a vereadora Cátia Rodrigues; disse ver a esquerda atuando na exposição, contra os cristãos e seus valores; e citou texto sobre a moral comunista. A vereadora Cátia Rodrigues agradeceu o apoio recebido e ressaltou a moral e a ética, criticando o teor das obras da exposição por identificar, nelas, um ataque a crianças. O senhor presidente Isnard Araújo observou haver vereadores de variados matizes religiosos, opinando que isso colocava a questão além da crença de cada um. A vereadora Ana Rita Tavares também saudou a iniciativa da vereadora Cátia Rodrigues e considerou um absurdo as imagens exibidas. Contou que orientou as entidades de proteção animal a entrarem com ação na Justiça a respeito e que ela mesma daria entrada em uma ação de danos morais coletivos contra o banco Santander. Disse esperar que todas as entidades de proteção à criança, bem como entidades religiosas, fizessem o mesmo, e reiterou sua indignação. O vereador Paulo Magalhães Júnior também parabenizou a vereadora Cátia Rodrigues e salientou que muitos edis quiseram apresentar a Moção, mas a colega fora mais ágil. Considerou que não perderam, já que havia 28 edis favoráveis à sua ideia, além do presidente, que não vota, e que, certamente, o Requerimento seria aprovado na próxima oportunidade. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Leo Prates e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

# EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.379/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** ROBERTO SOUZA FORTUNA, cadastro: 17.205, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.380/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** LUANA EVANGELISTA SENA, cadastro: 17.208, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.384/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** RENATO MARCIO ARAUJO PASSOS DUARTE, cadastro: 17.217, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.385/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** YURI SANTOS JESUS DA SILVA, cadastro: 17.215, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.386/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** VANESSA PEREIRA DE ARAUJO, cadastro: 17.218, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.387/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** MIRELLA COSTA DOS SANTOS, cadastro: 17.220, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.388/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** FELIPE CARVALHAL MARQUES, cadastro: 17.222, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.389/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** HERCULES DE BRITO CHAVES DE AGUIAR FILHO, cadastro: 17.224, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.390/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** WASHINGTON SABACK DIAS DOS SANTOS JUNIOR, cadastro: 17.228, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.391/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** GERALDO DEL REI REIS, cadastro: 17.226, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.392/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** HOSANA MARIA DA SILVA ARAUJO, cadastro: 17.223, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.393/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** ANDREA MONTEIRO GOMES, cadastro: 17.234, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.399/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

**Alterar** a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

| NOME | CADASTRO | DE | PARA | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|
| MIRINALDO CARVALHO LOPES | 16.066 | G 07 | G 15 | 01/09/2017 |
| TEREZINHA ROSA BATISTA DOS SANTOS | 15.766 | G 18 | G 24 | 01/09/2017 |
| VITOR TEODORO CALMON DA SILVA | 16.929 | G 22 | G 15 | 01/09/2017 |
| ADILSON BORGES MACHADO | 16.644 | G 08 | G 13 | 01/09/2017 |
| CINTHIA KARLA GONÇALVES DE CARVALHO | 17.091 | G 21 | G 12 | 01/09/2017 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FABIO ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA | 16.682 | G 17 | G 10 | 01/09/2017 |
| ANTONIO PADUA OLIVEIRA TAVARES | 16.637 | G 20 | G 17 | 01/09/2017 |
| ALEXANDRE TAVARES DOS SANTOS | 16.527 | G 04 | G 05 | 01/09/2017 |
| ANDRE LUIS DE JESUS SANTOS | 16.489 | G 20 | G 19 | 01/09/2017 |
| PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO | 16.866 | G 29 | G 27 | 01/09/2017 |
| MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS | 15.426 | G 03 | G 05 | 01/09/2017 |
| EDMARIO FREITAS DA SILVA | 16.510 | G 15 | G 13 | 01/09/2017 |
| UBIRAGESE SANTANA DE ALMEIDA | 17.064 | G 05 | G 06 | 01/09/2017 |
| BRUNO TITO PEREIRA | 17.044 | G 06 | G 08 | 01/09/2017 |
| ZILMAR ALVERITA DA SILVA | 15.662 | G 24 | G 22 | 01/09/2017 |
| ERIKA LIMA SANTANA | 17.066 | G 04 | G 21 | 01/09/2017 |
| LUCAS MOREIRA DOS SANTOS BORGES | 17.192 | G 05 | G 25 | 01/09/2017 |
| VERA LUCIA SANCHES DE SENA | 16.362 | G 28 | G 29 | 01/09/2017 |
| VANINA MENESES E OLIVEIRA | 16.156 | G 27 | G 26 | 01/09/2017 |
| THAIS ALMEIDA OLIVEIRA | 14.654 | G 27 | G 26 | 01/09/2017 |
| DUCILIA MARIA SANTANA OLIVEIRA | 15.974 | G 27 | G 26 | 01/09/2017 |
| HELLEN MOURA MEDEIROS DE MENEZES | 17.170 | G 14 | G 26 | 01/09/2017 |
| CARINA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 16.447 | G 29 | G 28 | 01/09/2017 |
| NILSON DOS SANTOS DIAS | 17.181 | G 29 | G 28 | 01/09/2017 |
| JENNIFER DE SOUZA ARAUJO | 16.435 | G 29 | G 28 | 01/09/2017 |
| LARISSA SANTANA ALMEIDA | 16.434 | G 29 | G 28 | 01/09/2017 |
| RENALDO MEDINA DE GOIS | 16.433 | G 29 | G 28 | 01/09/2017 |
| ALIOMAR FIGUEREDO DE SALES | 17.127 | G 11 | G 25 | 01/09/2017 |
| IRENICE SANTOS SANTANA | 15.537 | G 10 | G 20 | 01/09/2017 |

Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.400/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** TAMIRES SANTOS CUNHA, cadastro: 16.632, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.401/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** JOSE ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO, cadastro: 14.204, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.402/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO, cadastro: 15.440, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.403/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** DANIELA GUIMARAES MENDES VIANA, cadastro: 16.598, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.404/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** CHAYENNE SA DE SOUZA GUERREIRO, cadastro: 17.129, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.405/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** MARCELO DIAS LOPES, cadastro: 15.545, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.406/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** CYNIRA OLIVEIRA UCHOA DOS SANTOS, cadastro: 15.331, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.407/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** LAURA SILVA CORREIA DE ALMEIDA, cadastro: 16.840, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.408/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** CAROLINE PINHEIRO SAMPAIO, cadastro: 16.458, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.409/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** LUCIANA SANTANA CALDEIRA ASSUNÇAO SANTOS, cadastro: 17.062, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.410/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** ZENAIDE JOSE CARDOSO, cadastro: 16.873, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.411/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** VIVIANE BARRETO GIL, cadastro: 17.076, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.412/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** GILVANDO CONCEICAO DE ALEMIDA, cadastro: 17.075, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.413/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** SILMARA SANTOS DE JESUS, cadastro: 15.659, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.414/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** FABIANA DA PAIXÃO RIBEIRO, cadastro: 15.541, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.415/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** JORGE DE JESUS, cadastro: 16.641, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.416/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** MARCIA DE JESUS NERI, cadastro: 16.646, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 03,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.417/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** MARCIA GUIMARAES PELETEIRO RODRIGUES, cadastro: 15.229, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.418/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** CLAUDINEI SILVA SANTOS, cadastro: 17.024, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 03,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.419/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** JORGE DE JESUS, cadastro: 16.641, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.420/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** ANA CARINE RIBEIRO DE CARVALHO, cadastro: 17.231, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.421/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES, cadastro: 17.232, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 03,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.424/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** ALAN BRUNO DE JESUS, cadastro: 17.233, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.425/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** CAMILLA RASTELY DA SILVA, cadastro: 17.235, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.426/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** JOSE MARIO SANTOS ABREU, cadastro: 17.236, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.427/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** EMILI CHRIS DA SILVA BARRETO, cadastro: 17.229, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.428/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** TICIANA MOTTA E BASTOS, cadastro: 17.227, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.429/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** SILMARA SANTOS DE JESUS, cadastro: 15.659, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.430/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** MARCELO DIAS LOPES, cadastro: 15.545, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.431/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** DANIELE DA SILVA COUTO, cadastro: 17.240, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.432/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** STEPHANIE VIVIAN VITAL DE SOUZA, cadastro: 16.859, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.433/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** STEPHANIE VIVIAN VITAL DE SOUZA, cadastro: 16.859, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.434/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** JAILSON SANTOS NASCIMENTO, cadastro: 15.534, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

ATO N.º 1.435/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Nomear** JAILSON SANTOS NASCIMENTO, cadastro: 15.534, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.436/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
**Exonerar** GLEISE CRISTIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO, cadastro: 16.823, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2017. Salvador, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 064/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**:

Designar a servidora **ROSÂNGELA KARINE PINTO ESTEVES**, cad. 6.057, para responder como Coordenadora do Memorial, Classe CC-50, devido ao afastamento do titular, **ANDRÉ DE CARVALHO CONCEIÇÃO**, cad. 16.720, no período de 04/09/2017 a 15/09/2017, por motivo de licença médica.

**GABINETE DA DIRETORIA**, 13 de setembro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo em Exercício

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATO CMS N°. | 024/2015 |
| PROCESSO: | 747/2017 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico n° 14/2015 |
| CONTRATADA: | MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA - EPP |
| CNPJ: | 04.241.959/0001-70 |
| PARECER JURÍDICO: | 360/2017 |
| OBJETO: | Prorrogação da vigência do Contrato n.º 024/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação mensal e eventual de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender às necessidades da CMS, conforme especificações indicadas no Anexo I do Termo de Referência. |
| VALOR MENSAL: | R$ 129.180,56 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| PROJETO/ ATIVIDADE: | 01.031.0016.200132 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.39.0.1.00 |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, contatos a partir de 21 de setembro de 2017. |
| BASE LEGAL: | Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93. |
| DATA DA ASSINATURA: | 19/09/2017 |
| ASSINAM: | Leonardo Silva Prates – CMS<br>Antônio Pereira Macêdo – Contratada |
| TESTEMUNHAS | Matheus Caíque B. Nascimento<br>Marenilda Santos |

# Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

## www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador